ATA DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura Municipal de Salvador do Sul, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Avaliação, para dar seguimento ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2026**, destinado à SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022).

Inicialmente a Comissão verificou que todos os agentes culturais apresentaram tempestivamente, por meio físico ou por e-mail, a documentação de habilitação complementar.

Passou-se à análise da documentação apresentada pelos Agentes Culturais selecionados. Após a conferência das condições de participação previstas no item 2.5 e dos requisitos de habilitação do item 9 do Edital, a Comissão deliberou pela habilitação dos seis proponentes, conforme o resultado preliminar abaixo:

PROPONENTE	Projeto	Habilitação/ Inabilitação
AAOMA – Associação dos Amigos da Oficina Municipal de Artes	IV Festival Acordes da Serra de Salvador do Sul	**Habilitado**
Diogo Henrique Ertel – Espaço Musical Diogo Ertel	Espaço Musical Diogo Ertel	**Habilitado**
Luana Fuhr – Stúdio de Danças DSD	Dançaterapia	**Habilitado**
Coral Concórdia de Linha São João	Coral Concórdia de Linha São João	**Habilitado**
Elaide Petry Loff	Elaide Petry Loff	**Habilitado**
Sociedade Estrela da Manhã	Sociedade Estrela da Manhã	**Habilitado**

Fica **aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis,** contado do primeiro dia útil posterior à publicação deste resultado, nos termos do item 9.1 do Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção de Projetos e apresentados de forma física na sede Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, da Rua na Estação, nº 15, Centro, Salvador do Sul, conforme o referido item.

Após o encerramento do prazo recursal, os recursos eventualmente interpostos serão analisados e julgados na forma estabelecida no Edital, sendo posteriormente divulgado o resultado final da Etapa de Habilitação no site do Município de Salvador do Sul. Não havendo recursos, a Comissão registrará essa circunstância e divulgará o resultado final.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Avaliação.

Ana Cláudia Orth

Carla Boesing

Eliane Lorena Schwab

Michele Boeno Santellan